

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2016	IVA	Taxa actualizada com IVA 2016
PARTE I				
Taxas Administrativas				
CAPÍTULO I				
SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS				
Artigo 1º				
Prestação de serviços e concessão de documentos				
1.1.	Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público.	4,05 €	Isento	4,05 €
1.2.	Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela (excepto de nomeação exoneração) - cada	8,90 €	Isento	8,90 €
1.3.	Atestados ou documentos análogos e suas confirmações, cada	8,90 €	Isento	8,90 €
1.4.	Certidões:			
1.4.1.	Certidões de Teor:			
1.4.1.1.	Não excedendo uma lauda	7,85 €	Isento	7,85 €
1.4.1.2.	Por cada lauda além da primeira ainda que incompleta	1,95 €	Isento	1,95 €
1.4.2.	Certidões narrativas: cada lauda ainda que incompleta	11,55 €	Isento	11,55 €
1.5.	Buscas, por cada ano, excepto, o corrente, aparecendo ou não o objecto	5,55 €	Isento	5,55 €
1.6.	Fotocópias autenticadas de documentos arquivados:			
1.6.1.	Não excedendo uma lauda ou face (formato A4)	3,65 €	23%	4,49 €
1.6.2.	Por cada lauda, ainda que incompleta, além da primeira (formato A4)	1,05 €	23%	1,29 €
1.6.3.	Outros formatos – por m2	26,20 €	23%	32,23 €
1.6.4.	Não excedendo uma lauda ou face (formato A3)	7,25 €	23%	8,92 €
1.6.5.	Por cada lauda, ainda que incompleta, além da primeira (formato A3)	2,15 €	23%	2,64 €
1.7.	Fornecimento, a pedido dos interessados, de segunda via de documentos necessários à substituição de outros que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado de conservação, cada	11,40 €	23%	14,02 €
1.8.	Fotocópias não autenticadas, quando devidamente autorizadas:			
1.8.1.	Por cada lauda ou face (formato A4)	1,00 €	23%	1,23 €
1.8.2.	Por cada lauda ou face (formato A4) a cores	1,10 €	23%	1,35 €
1.8.3.	Por cada lauda ou face (formato A3)	1,05 €	23%	1,29 €
1.8.4.	Por cada lauda ou face (formato A3) a cores	1,30 €	23%	1,60 €
1.9.	Fornecimento de cópias ou de outras reproduções de processos relativos a empreitadas e fornecimentos, quando não especificado no aviso de abertura:			
1.9.1.	Fotocópia formato A4 — cada	0,90 €	23%	1,11 €
1.9.2.	Fotocópia formato A3 — cada	0,95 €	23%	1,17 €
1.9.3.	Peças desenhadas em papel heliográfico ou papel normal — cada m 2	4,65 €	23%	5,72 €
1.9.3.1.	À taxa administrativa do nº anterior acresce o preço a pagar ao prestador externo dos serviço de cópia			
1.10.	Averbamentos não especificados nesta tabela, cada	3,70 €	Isento	3,70 €
1.11.	Processos de arranque de eucaliptos acácias ou outras árvores - Cada	63,35 €	Isento	63,35 €
1.12.	Registos de exploração de pedreiras ou saibreiras, cada	30,65 €	Isento	30,65 €
1.13.	Por cada confiança de processo, requerido para fins judiciais ou outros aceitáveis:			
1.13.1.	Por período até 48 horas	5,30 €	Isento	5,30 €
1.13.2.	Por cada período de 24 horas para além do referido na alínea anterior, até ao limite de 4 dias.	15,85 €	Isento	15,85 €
1.14.	Termo de entrega de documentos juntos aos autos, cuja restituição tenha sido autorizada	11,15 €	Isento	11,15 €
1.15.	Conferir e autenticar documentos apresentados por particulares, cada folha	11,20 €	Isento	11,20 €
1.16.	Outros processos administrativos e outros serviços ou actos não especialmente previstos nesta Tabela ou legislação especial	28,50 €	Isento	28,50 €
1.17.	Emissão de horário de funcionamento de estabelecimento comercial	15,20 €	Isento	15,20 €
1.18.	Restituição de documentos junto a processo, quando autorizada – cada	13,65 €	Isento	13,65 €
1.19.	Taxa devida pela emissão de pareceres de compropriedades			
1.19.1.	Emissão de parecer de Compropriedade para prédios rústicos	40,15 €	Isento	40,15 €
1.19.2.	Aquando da apresentação de documentos fora de prazo, acresce à taxa anterior	20,15 €	Isento	20,15 €
1.20.	Certidões de propriedade horizontal	39,25 €	Isento	39,25 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2016	IVA	Taxa actualizada com IVA 2016
1.20.1.	Acresce por cada fracção	8,95 €	Isento	8,95 €
1.21.	Certidões de destaque, cada	44,10 €	Isento	44,10 €
1.22.	Certidões sobre se terrenos estão ou não sujeitos a alvará de loteamento	48,60 €	Isento	48,60 €
1.23.	Pela cobrança de taxas devidas pela emissão de pareceres emitidos por outras entidades, como por exemplo o Instituto da Conservação da Natureza 10 % do valor do parecer cobrado		Isento	
1.24.	Cartografia de localização, em qualquer escala, por folha:			
1.24.1	Formato A4	10,40 €	23%	12,79 €
1.24.2.	Formato A3	11,25 €	23%	13,84 €
1.24.3.	Formato A2	12,90 €	23%	15,87 €
1.24.4.	Formato A1	14,55 €	23%	17,90 €
1.24.5.	Formato A0	17,05 €	23%	20,97 €
1.24.6.	Grandes formatos (m 2)	19,05 €	23%	23,43 €
1.25.	Fornecimento de documentos em formato digital			
1.25.1.	A reprodução em formato PDF e o envio da documentação em suporte digital (CD, DVD ou correio electrónico) importa as seguintes reduções do valor da respectiva			
1.25.2.	Inferior ou igual a 5 MB de informação - Redução em 50 % do valor indicado para cada formato.		23%	
1.25.3.	De 6 MB a 10 MB - Redução em 40 % do valor indicado para cada formato.		23%	
1.25.4.	De 11MB até 20MB - Redução em 20 % do valor indicado para cada formato.		23%	
1.25.5.	De 20MB até 30MB - Redução em 10 % do valor indicado para cada formato.		23%	
	Artigo 2º Controlo Metrológico			
2.1	Controle metrológico e instrumentos de medição			
2.1.1.	As taxas devidas pelo controle metrológico de instrumentos de medição, a cobrar pela Câmara Municipal são as estipuladas no Decreto -Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro, regulamentado pela Portaria n.º 962/90 de 9 de Setembro, e demais legislação em vigor aplicável.		Isento	
	Artigo 3º Veículos Abandonados			
3.1.	Remoção e depósito de veículos abandonados			
3.1.1.	Remoção de veículo abandonado, por cada um	27,50 €	Isento	27,50 €
3.1.2.	Acresce à taxa administrativa do nº anterior o reembolso da despesa a realizar com a remoção			
3.2.	Depósito de um veículo, por dia			
3.2.1.	ligeiro	6,40 €	Isento	6,40 €
3.2.2.	pesado	9,65 €	Isento	9,65 €
	Artigo 4º Vendedor Ambulante			
4.1.	Emissão de cartão de Vendedor Ambulante	17,25 €	Isento	17,25 €
4.2.	Renovação:			
4.2.1.	Dentro do prazo	9,30 €	Isento	9,30 €
4.2.2.	Fora do prazo	13,45 €	Isento	13,45 €
4.3.	Segunda via do cartão	11,15 €	Isento	11,15 €
4.4.	Outras licenças/cartões não especificadas	17,25 €	Isento	17,25 €
	Artigo 5º Feirantes			
5.1.	Emissão inicial, renovação ou 2ª via de cartão de Feirante	5,80 €	Isento	5,80 €
	Artigo 6º Armeiros			
6.1.	Concessão de alvará	36,75 €	Isento	36,75 €
6.2.	Renovação de alvará	26,40 €	Isento	26,40 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2016	IVA	Taxa actualizada com IVA 2016
	CAPÍTULO II Licenciamentos diversos			
	Artigo 7º Ruído			
7.1.	Licença especial de ruído para actividades ruidosas temporárias:			
7.1.1.	Dias úteis, por dia	27,80 €	Isento	27,80 €
7.1.2.	Sábados, Domingos e Feriados, por dia	21,40 €	Isento	21,40 €
7.2.	Medições de ruído			
7.2.1.	Por cada operação de medição de ruído	36,80 €	Isento	36,80 €
7.2.2.	Acrescem os honorários com a empresa prestadora de serviço			
	Artigo 8º Condução de veículos			
8.1.	Emissão de licença de condução de ciclomotores e de motociclos de cilindrada não superior a 50 cm ³ e de veículos agrícolas	16,00 €	Isento	16,00 €
8.2.	Segundas vias de licenças de condução ou averbamentos	8,90 €	Isento	8,90 €
8.3.	Revalidação das licenças de condução de ciclomotores e de motociclos de cilindrada não superior a 50 cm ³ e de veículos agrícolas	8,90 €	Isento	8,90 €
	Artigo 9º Recintos improvisados, itinerantes, acidentais e outros, integrados ou não em feiras e romarias			
9.1.	Circos, pistas de carros de diversão, carrosséis, outros divertimentos mecanizados e outras ocupações			
9.1.1.	Licença de funcionamento de circos, pistas de carros de diversão, carrosséis, outros divertimentos mecanizados e outras ocupações	50,60 €	Isento	50,60 €
9.1.2.	Acresce por m ² e por dia	2,15 €	Isento	2,15 €
	Artigo 10º Guarda-Nocturno			
10.1.	Emissão da licença, por um ano ou fracção	16,26 €	Isento	16,26 €
10.2.	Renovação da licença, por um ano ou fracção	12,63 €	Isento	12,63 €
	Artigo 11º Venda Ambulante de Lotarias			
11.1.	Emissão da licença	6,00 €	Isento	6,00 €
11.2.	por mês ou fracção	2,15 €	Isento	2,15 €
	Artigo 12º Acampamentos ocasionais			
12.1.	Realização de acampamentos ocasionais			
12.1.1.	até 5 dias	14,70 €	Isento	14,70 €
12.1.2.	Acresce por cada dia além do quinto	3,20 €	Isento	3,20 €
	Artigo 13º Utilização das vias públicas de actividades de carácter desportivo, festivo ou outras:			
13.1.	Provas desportivas, até 5 dias	21,70 €	Isento	21,70 €
13.1.1.	Acresce por cada dia além do quinto	5,35 €	Isento	5,35 €
13.2.	Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos, até 5 dias	20,05 €	Isento	20,05 €
13.2.1.	Acresce por cada dia além do quinto	4,30 €	Isento	4,30 €
13.3.	Fogueiras populares (Santos Populares)	10,80 €	Isento	10,80 €
	Artigo 14º Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda:			
14.1.	Emissão inicial da licença	10,50 €	Isento	10,50 €
14.2.	Renovação	7,10 €	Isento	7,10 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2016	IVA	Taxa actualizada com IVA 2016
Artigo 15º				
Queimadas e fogueiras				
15.1.	Realização de fogueiras para queima de sobrantes agrícolas	Gratuito	Isento	Gratuito
15.2.	Realização de queimadas	16,75 €	Isento	16,75 €
Artigo 16º				
Leilões				
16.1.	Realização de leilões:			
16.1.1.	com fins lucrativos	13,95 €	Isento	13,95 €
16.1.2.	sem fins lucrativos	5,40 €	Isento	5,40 €
Artigo 17º				
Fogo de Artifício				
17.1.	Autorização de lançamento de fogo de artifício, por cada		Isento	
Artigo 18º				
Máquinas de Diversão				
18.1.	Registo de máquinas, por unidade	77,45 €	Isento	77,45 €
18.2.	Segunda via do título de registo	37,45 €	Isento	37,45 €
18.3.	Averbamento por transferência de propriedade, por unidade	46,35 €	Isento	46,35 €
18.4.	Licença de Exploração:			
18.4.1.	Anual	91,45 €	Isento	91,45 €
18.4.2.	Semestral	59,45 €	Isento	59,45 €
18.5.	Vistoria ao estabelecimento			
18.5.1.	Por cada máquina até 3	29,40 €	Isento	29,40 €
18.5.2.	Por cada máquina além da terceira	12,15 €	Isento	12,15 €
Artigo 19º				
Arrumador de Automóveis				
19.1.	Licença para actividades de arrumador de automóveis-por mês ou fracção	5,75 €	Isento	5,75 €
Artigo 20º				
Transporte de Aluguer em automóveis ligeiros de passageiros				
20.1.	Licença inicial	176,25 €	Isento	176,25 €
20.2.	Averbamentos	22,45 €	Isento	22,45 €
20.3.	Alteração das características do veículo	50,90 €	Isento	50,90 €
20.4.	Transferência da Licença	125,25 €	Isento	125,25 €
CAPÍTULO III				
Ascensores				
Artigo 21º				
Ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes				
21.1.	Inspeções Periódicas e Reinspeções às instalações, por equipamento	25,95 €	23%	31,92 €
21.2.	Inspeções Extraordinárias a pedido dos interessados	25,95 €	23%	31,92 €
21.3.	Às taxas anteriores acresce o valor a pagar à entidade responsável pela realização da Inspeção.			
CAPÍTULO IV				
Publicidade				
Artigo 22º				
Publicidade sonora				
22.1	Publicidade sonora ou em estabelecimentos — aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros que emitam mensagens publicitárias na praça ou via pública:			
22.1.1.	Por dia	9,25 €	Isento	9,25 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2016	IVA	Taxa actualizada com IVA 2016
Artigo 23º				
Telas, painéis, mupis				
23.1.	Telas, painéis, mupis e semelhantes, por m2 ou fracção:			
23.1.1.	Pela emissão da licença	11,60 €	Isento	11,60 €
23.1.1.1.	Acresce por m2 ou fracção e por mês até ao máximo de 12	2,15 €	Isento	2,15 €
Artigo 24º				
Toldos				
24.1.	Toldos, por metro quadrado ou fracção, por ano			
24.1.1.	Pela emissão da licença	11,60 €	Isento	11,60 €
24.1.1.1.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,15 €	Isento	2,15 €
Artigo 25º				
Anúncios luminosos e semelhantes				
25.1.	Anúncios luminosos, iluminados, electrónicos e semelhantes, por m2			
25.1.1.	Pela emissão da licença	19,75 €	Isento	19,75 €
25.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,15 €	Isento	2,15 €
Artigo 26º				
Outros suportes publicitários				
26.1.	Nos casos de meios de suporte de afixação, inscrição ou difusão de mensagens em que seja apenas mensurável em medidas lineares, por metro linear ou fracção:			
26.1.1.	Pela emissão da licença	11,60 €	Isento	11,60 €
26.1.2.	Acresce por metro linear ou fracção e por ano ou fracção	2,15 €	Isento	2,15 €
26.2.	Nos casos de meios ou suporte de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias não mensuráveis por qualquer das formas referidas nos artigos anteriores e no número anterior:			
26.2.1.	Pela emissão da licença	11,60 €	Isento	11,60 €
26.2.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,15 €	Isento	2,15 €
26.3.	As Chapas, Placas, Tabuletas, Letras Soltas ou Símbolos e outros, por m2 ou fracção de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte público considerado na sua globalidade e por ano:			
26.3.1.	Pela emissão da licença	11,60 €	Isento	11,60 €
26.3.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,15 €	Isento	2,15 €
Artigo 27º				
Publicidade móvel				
27.1.	Unidades móveis publicitárias			
27.1.1.	Pela emissão da licença	11,60 €	Isento	11,60 €
27.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por mês	2,15 €	Isento	2,15 €
Artigo 28º				
Diversos				
28.1.	Averbamento de substituição do titular de licenciamento de publicidade ou outros	7,25 €	Isento	7,25 €
28.2.	A renovação dá lugar ao pagamento das taxas estipuladas neste capítulo com uma redução de 20% na parcela relativa à emissão da licença		Isento	
CAPÍTULO V				
Ocupação da via pública				
Artigo 29º				
Alpendres, toldos e similares				
29.1	Alpendres fixos ou articulados, toldos, e similares, não integrados nos edifícios.			
29.1.1.	Pela emissão da licença	12,45 €	Isento	12,45 €
29.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,15 €	Isento	2,15 €
Artigo 30º				
Fita anunciadora				
30.1.	Fita anunciadora,			
30.1.1.	Pela emissão da licença	8,95 €	Isento	8,95 €
30.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	3,20 €	Isento	3,20 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2016	IVA	Taxa actualizada com IVA 2016
Artigo 31º Bancas e similares				
31.1.	Bancas destinadas à venda de jornais ou revistas, por m2 ou fracção:			
31.1.1.	Pela emissão da licença	13,95 €	Isento	13,95 €
31.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	3,20 €	Isento	3,20 €
Artigo 32º Esplanadas e similares				
32.1.	Esplanadas, mesas, cadeiras, guarda-sois e outros, por m2 ou fracção			
32.1.1.	Pela emissão da licença	14,15 €	Isento	14,15 €
32.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,15 €	Isento	2,15 €
32.2.	Esplanadas fechadas, fixas ou amovíveis não integradas nos edifícios, por m2 ou			
32.2.1.	Pela emissão da licença	25,05 €	Isento	25,05 €
32.2.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	3,20 €	Isento	3,20 €
Artigo 33º Quiosques e similares				
33.1.	Pavilhões, quiosques e similares, por m2 ou fracção			
33.1.1.	Pela emissão da licença	25,05 €	Isento	25,05 €
33.1.2.	Acresce por m2 ou fracção e por ano ou fracção	2,15 €	Isento	2,15 €
Artigo 34º Equipamentos diversos				
34.1.	Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados, tabacos e semelhantes, máquinas de diversão e outras, sendo a ocupação por m 2			
34.1.1.	Mensal	10,05 €	Isento	10,05 €
34.1.2.	Anual	1,05 €	Isento	1,05 €
34.2.	Armários com garrafas de gás, por m 3 e por ano	10,05 €	Isento	10,05 €
34.3.	Depósitos apoiados no solo, por m 3 ou fracção e por ano	20,50 €	Isento	20,50 €
34.4.	Outras ocupações da via pública, por m 2 ou fracção e por ano	26,55 €	Isento	26,55 €
Artigo 35º Estacionamento				
35.1.	Estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinados			
35.1.1.	Por cada hora, em dias úteis, das 8.00 às 18.00 horas	0,20 €	23%	0,25 €
35.1.2.	- Mínimo - 15 minutos	0,05 €	23%	0,06 €
35.2.	Estacionamento excepcional para veículos afectos a estabelecimentos comerciais/serviços, confinantes com as zonas de estacionamento de duração limitada e onerosa: Por ano	31,80 €	23%	39,11 €
35.3.	Acresce ao nº anterior:			
35.3.1.	Só nos dias úteis	535,15 €	23%	658,23 €
35.3.2.	Todos os dias	802,75 €	23%	987,38 €
Observações:				
<p>1ª - Quando as condições o permitem e seja de presumir a existência de mais de um interessado, poderá a Câmara Municipal promover a arrematação em hasta pública do direito à ocupação. A base de licitação será neste caso equivalente ao previsto na presente tabela.</p> <p>2ª - O produto da arrematação será liquidado no prazo determinado pela Câmara Municipal salvo se o arrematante declarar que deseja efectuar o pagamento em prestações, devendo nesse caso, pagar a importância em prestações mensais seguidas, não superiores a seis.</p> <p>3ª - Em caso de nova arrematação terá direito de preferência, em igualdade de licitação, o anterior concessionário quando a ocupação seja continua.</p>				

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2016	IVA	Taxa actualizada com IVA 2016
Artigo 36º				
Ocupação diversa do subsolo				
36.1.	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear e por ano, com excepção de redes públicas de abastecimento público de água, drenagem de águas residuais e drenagem de águas pluviais			
36.1.1.	Pela emissão da licença	31,05 €	Isento	31,05 €
36.1.2.	Acresce por metro linear ou fracção e por ano:			
36.1.2.	Com diâmetro até 20 cm	0,60 €	Isento	0,60 €
36.1.3.	Com diâmetro superior a 20 cm	0,85 €	Isento	0,85 €
36.2.	Depósitos subterrâneos, com excepção dos destinados a bombas abastecedoras, por m ³ ou fracção e por ano	32,10 €	Isento	32,10 €
36.3.	Outras construções no solo e subsolo: por m ² e por ano	21,40 €	Isento	21,40 €
36.4	Averbamento de novo titular do licenciamento das ocupações de domínio público previsto nesta secção	9,80 €	Isento	9,80 €
Artigo 37º				
Instalações abastecedoras de carburantes, de ar ou de água				
37.1.	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, instalados ou abastecendo na via pública: cada - por ano ou fracção	65,65 €	Isento	65,65 €
37.2.	Bombas aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou de água instalados ou abastecendo na via pública: cada - por ano ou fracção	34,10 €	Isento	34,10 €
	<p>Observações</p> <p>1ª - Quando seja de presumir a existência de mais de um interessado na ocupação da via pública para instalação de bombas poderá a Câmara Municipal promover a arrematação em hasta pública do direito à ocupação.</p> <p>2ª - A base de licitação será, neste caso, equivalente ao previsto na presente tabela.</p> <p>3ª - O produto da arrematação será liquidado no prazo determinado pela Câmara Municipal, salvo se o arrematante declarar que deseja efectuar o pagamento em prestações devendo nesse caso, satisfazer a importância correspondente a metade do seu valor. O valor será dividido em prestações mensais seguidas, não superiores a seis. Tratando-se de bombas a instalar, na via pública mas junto a garagens ou estações de serviço, terão preferência, na arrematação, os respectivos proprietários, quando em igualdade de licitação.</p> <p>4ª - O trespassse das bombas fixas instaladas na via pública depende da autorização Municipal.</p> <p>5ª - As taxas de licenças de bombas ou aparelhos, de tipo monobloco, para abastecimento de mais de um produto ou suas espécies serão aumentadas em 75%.</p> <p>6ª - A substituição de bombas ou tomadas abastecedoras de ar ou água por outras da mesma espécie não justifica cobrança de novas taxas.</p> <p>7ª - Quando os depósitos ou outros elementos acessórios das bombas ou aparelhos abastecedores se acham instalados no solo ou subsolo da via pública serão devidas, conforme os casos, as licenças previstas no capítulo anterior.</p>			
CAPÍTULO VI				
Vistorias e Inspeções				
Artigo 38º				
Vistorias diversas				
38.1.	Vistorias, incluindo deslocação			
38.1.1.	Por cada vistoria não especialmente prevista nesta tabela	96,35 €	23%	118,51 €
38.1.2.	Acresce à taxa anterior o valor da remuneração a pagar aos peritos externos.			
Artigo 39º				
Higiene e salubridade				
39.1.	Inspeção higio/sanitária em veículos de transporte de carne, peixe, pão e animais vivos, bem como outras legalmente previstas	13,05 €	23%	16,05 €
CAPÍTULO VII				
Canil Municipal e Medicina Veterinária				

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2016	IVA	Taxa actualizada com IVA 2016
	Artigo 40º Canil Municipal			
40.1.	Manutenção de animais, por animal e por cada período de 24h	5,35 €	Isento	5,35 €
	Artigo 41º Serviços Veterinários			
41.1.	Emissão de parecer pelo médico veterinário municipal	16,05 €	Isento	16,05 €
41.2.	Abate de animais a pedido dos proprietários, por cada um	10,70 €	Isento	10,70 €
41.3.	Abate de animais a pedido dos proprietários, por cada um e com recolha	21,40 €	Isento	21,40 €
41.4.	Abate de animais potencialmente perigosos a pedido dos proprietários, por cada um	21,40 €	Isento	21,40 €
41.5.	Abate de animais potencialmente perigosos a pedido dos proprietários, por cada um incluindo recolha	42,80 €	Isento	42,80 €
41.6.	Captura de animais extraviados a pedido dos proprietários, por cada um	26,75 €	Isento	26,75 €
	CAPÍTULO VIII Venda de Bens			
	Artigo 42º Artigos diversos			
	Os valores de outras receitas municipais, produto da venda directa de bens próprios ou adquiridos, nomeadamente medalhas, galhardetes, monografias e outros, serão fixados, caso a caso, por deliberação da Câmara Municipal, não estando sujeitos à actualização anual a que se refere o artigo 4.º do Regulamento.			
	CAPÍTULO IX Acções de arborização			
	Artigo 43º Acções de destruição do revestimento vegetal e de aterro ou escavação			
43.1.	Licenciamento ou autorização de acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e de aterro ou de escavação, que conduzam a alteração do relevo vegetal natural e das camadas do solo arável (arborização ou rearborização florestal):			
43.1.1.	Para plantação de árvores de rápido crescimento (vg. eucalipto), por cada prédio:			
43.1.1.1.	Com área total até 1.000 m2	64,20 €	Isento	64,20 €
43.1.1.2.	Com área total de 1.001 a 5.000 m2	96,35 €	Isento	96,35 €
43.1.1.3.	Com área total de 5.001 a 10.000 m2,	64,20 €	Isento	64,20 €
43.1.1.3.1.	acresce por cada m2	0,01 €	Isento	0,01 €
43.1.1.4.	Com área total superior a 10.000 m2	64,20 €	Isento	64,20 €
43.1.1.4.1.	acresce por cada m2	0,02 €	Isento	0,02 €
43.1.2.	Para plantação de outras árvores, que não sejam de crescimento rápido (vg. pinheiro, cedro), por cada prédio			
43.1.2.1.	Com área total até 1.000 m2	53,50 €	Isento	53,50 €
43.1.2.2.	Com área total de 1.001 a 5.000 m2	74,95 €	Isento	74,95 €
43.1.2.3.	Com área total de 5.001 a 10.000 m2,	107,05 €	Isento	107,05 €
43.1.2.4.	Com área total superior a 10.000 m2	53,50 €	Isento	53,50 €
43.1.2.4.1.	acresce por cada m2	0,01 €	Isento	0,01 €
43.1.3.	Para plantação de espécies autoctones (vg. sobreiro, carvalho, castanheiro), por cada prédio			
43.1.3.1.	Com área total até 1.000 m2	- €	Isento	- €
43.1.3.2.	Com área total de 1.001 a 5.000 m2	- €	Isento	- €
43.1.3.3.	Com área total de 5.001 a 10.000 m2,	53,50 €	Isento	53,50 €
43.1.3.4.	Com área total superior a 10.000 m2	96,35 €	Isento	96,35 €
43.2.	A emissão de parecer para acções de arborização e rearborização de solos incluídos na Reserva Ecológica Nacional (REN) será objecto das taxas do presente artigo em função da espécie a plantar.			

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2016	IVA	Taxa actualizada com IVA 2016
	Artigo 44º Arborização			
44.1.	Autorização ou emissão de pareceres para arborização com espécies de rápido crescimento (vg. eucalipto) que não envolvam acções de mobilização de solos, de aterro ou de escavação			
44.1.1.1.	Com área total até 1.000 m2	64,20 €	Isento	64,20 €
44.1.1.2.	Com área total de 1.001 a 5.000 m2	96,35 €	Isento	96,35 €
44.1.1.3.	Com área total de 5.001 a 10.000 m2,	64,20 €	Isento	64,20 €
44.1.1.3.1.	acresce por cada m2	0,01 €	Isento	0,01 €
44.1.1.4.	Com área total superior a 10.000 m2	64,20 €	Isento	64,20 €
44.1.1.4.1.	acresce por cada m2	0,02 €	Isento	0,02 €
	CAPÍTULO X Outros serviços			
	Artigo 45º Topografia			
45.1.	Verificação topográfica em terrenos confinantes com a via pública, ou outros (marcação de alinhamentos, nivelamentos, etc), por cada 15 m de frente	31,35 €	Isento	31,35 €
45.1.1.	Acresce por 15 metros de frente, ou fracção, além dos primeiros	12,25 €	Isento	12,25 €
	Artigo 46º Atribuição de número de polícia			
46.1.	Atribuição de numeração de Polícia, incluindo o fornecimento da placa — por cada número	16,65 €	Isento	16,65 €
	Artigo 47º Ficha técnica de habitação			
47.1.	Depósito da ficha técnica de habitação, por cada prédio ou fracção			
47.1.1.	Para processo com prazo de um ano	20,25 €	Isento	20,25 €
47.1.2.	Para processo com prazo superior a um ano	24,25 €	Isento	24,25 €
47.2.	Emissão da 2.º via de Ficha Técnica de Habitação	25,25 €	Isento	25,25 €
47.2.1.	Acresce por cada folha A4	1,00 €	Isento	1,00 €
	CAPÍTULO XI Recursos naturais não renováveis			
	Artigo 48º Exploração de pedreiras			
48.1.	Actividades ligadas à exploração de pedreiras ou outros materiais inertes			
48.1.1.	Por licenciamento, quando aplicável	267,60 €	Isento	267,60 €
48.1.2.	por m3 ou fracção de materiais a explorar e por ano	0,15 €	Isento	0,15 €
	Nota: Para calcular o volume de materiais a explorar considera-se o plano de lavra bas			
48.1.3.	A taxa paga referente ao volume da exploração pode ser corrigida no ano económico seguinte, mediante vistoria, havendo lugar a reembolso ou reforço da taxa no prazo de 30 dias após notificação do resultado da vistoria efectuada por comissão constituída por no mínimo dois técnicos municipais a nomear pelo PResidente da Câmara e um terceiro nomeado pela entidade exploradora.			
	CAPÍTULO XII Cemitérios			
	Artigo 49º Inumação			
49.1.	Em sepultura			
49.1.1.	a) Temporárias ou campa rasa, cada	53,50 €	Isento	53,50 €
49.1.2.	b) Perpétuas, cada	53,50 €	Isento	53,50 €
49.2.	Em jazigo particular, cada	42,80 €	Isento	42,80 €
49.3.	Sobre-taxa fora do horário	16,05 €	Isento	16,05 €
49.4.	Remoção e recolocação de cobertura (a)	26,75 €	Isento	26,75 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2016	IVA	Taxa actualizada com IVA 2016
	Artigo 50º Exumação			
50.1.	Exumação e inumação dentro do cemitério			
50.1.1.	Exumação e inumação, incluindo limpeza e transporte dentro do cemitério — cada ossada	80,30 €	Isento	80,30 €
	Artigo 51º Transladação			
51.1.	Transladação	80,30 €	Isento	80,30 €
	Artigo 52º Concessão e ocupação			
52.1.	Concessão para sepultura perpétua	1.284,35 €	Isento	1.284,35 €
52.2.	Concessão para jazigo:			
52.2.1.	Os primeiros 4 m 2	3.210,95 €	Isento	3.210,95 €
52.2.2.	Cada m2 ou fracção a mais	802,75 €	Isento	802,75 €
52.3.	Concessão de ossário	428,10 €	Isento	428,10 €
52.4.	Ocupação de ossário:			
52.4.1.	Por cada ano ou fracção	16,05 €	Isento	16,05 €
	Artigo 53º Averbamento de novo titular			
53.1.	Averbamentos em alvarás de concessão de terreno			
53.1.1.	Para classes sucessíveis (artº 2133, a) a d), do Código Civil)			
53.1.1.1.	jazigos, sepulturas perpétuas e ossários	26,70 €	Isento	26,70 €
	CAPÍTULO XIII Mercado Municipal de Penela			
	Artigo 54º Bancas			
54.1.	Bancas, ocupação permanente, por trimestre			
54.1.1.	1	107,05 €	Isento	107,05 €
54.1.2.	3 a 18	32,10 €	Isento	32,10 €
54.1.3.	19 a 21	32,10 €	Isento	32,10 €
54.1.4.	22 a 23	16,05 €	Isento	16,05 €
54.1.5.	24 a 25	16,05 €	Isento	16,05 €
54.1.6.	26 a 27	16,05 €	Isento	16,05 €
54.1.7.	28 a 29	- €	Isento	- €
54.1.8.	30 a 33	- €	Isento	- €
54.1.9.	34 a 35	- €	Isento	- €
54.1.10.	36	21,40 €	Isento	21,40 €
54.1.11.	37 a 38	21,40 €	Isento	21,40 €
54.1.12.	39	21,40 €	Isento	21,40 €
54.1.13.	40 a 41	16,05 €	Isento	16,05 €
54.1.14.	42 a 43	16,05 €	Isento	16,05 €
54.1.15.	44 a 45	16,05 €	Isento	16,05 €
54.1.16.	46 a 48	32,10 €	Isento	32,10 €
54.2.	Bancas, ocupação ocasional, por dia ou fracção			
54.2.1.	1	11,50 €	Isento	11,50 €
54.2.2.	3 a 18	3,50 €	Isento	3,50 €
54.2.3.	19 a 21	3,50 €	Isento	3,50 €
54.2.4.	22 a 23	1,75 €	Isento	1,75 €
54.2.5.	24 a 25	1,75 €	Isento	1,75 €
54.2.6.	26 a 27	1,75 €	Isento	1,75 €
54.2.7.	28 a 29	- €	Isento	- €
54.2.8.	30 a 33	- €	Isento	- €
54.2.9.	34 a 35	- €	Isento	- €
54.2.10.	36	2,45 €	Isento	2,45 €
54.2.11.	37 a 38	2,45 €	Isento	2,45 €
54.2.12.	39	2,45 €	Isento	2,45 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2016	IVA	Taxa actualizada com IVA 2016
54.2.13.	40 a 41	1,75 €	Isento	1,75 €
54.2.14.	42 a 43	1,75 €	Isento	1,75 €
54.2.15.	44 a 45	1,75 €	Isento	1,75 €
54.2.16.	46 a 48	3,50 €	Isento	3,50 €
	<p>Observações:</p> <p>1ª - Quando seja de presumir mais de um interessado na ocupação poderá a Câmara Municipal promover a arrematação em hasta pública do direito à ocupação. A base de licitação será fixada pela Câmara.</p> <p>O produto da arrematação será liquidado no prazo fixado pela Câmara salvo se o arrematante declarar que deseja efectuar o pagamento em prestações, devendo nesse caso, satisfazer a importância correspondente a metade do seu valor. O restante será dividido em prestações mensais seguidas, não superiores a seis. Em caso de nova arrematação, terá direito de preferência, em igualdade de licitação, o anterior concessionário.</p> <p>2ª - Nos casos em que se use faculdade de proceder à arrematação em hasta pública, do direito à ocupação poderá a Câmara estabelecer desde logo um prazo, não inferior a cinco anos, findo o qual cessara obrigatoriamente a ocupação e se procederá a nova arrematação.</p> <p>3ª - As taxas desta secção poderão ser escalonadas segundo a categoria do mercado ou feira, a natureza dos géneros a expor à venda, a espécie de instalação ou de ocupação e a sua localização e finalidade.</p> <p>4ª - Sempre que as lojas disponham de comunicação para o exterior do mercado ou por qualquer outra forma possibilitem o exercício das actividades que nelas sejam praticadas, para além do horário normal de funcionamento do mercado, as respectivas taxas de ocupação não ficam sujeitas aos limites fixados na presente tabela.</p> <p>5ª - O direito à ocupação dos mercados, feiras, peixarias ou frigoríficos é, por natureza, precário.</p>			
55.1.	<p>Ocupação de espaço público para venda de produtos nos mercados semanais, bem como nas demais feiras e romarias</p> <p style="text-align: center;">Artigo 55º Terrados</p>	0,05 €	Isento	0,05 €
	<p>PARTE II Utilização de Bens Públicos</p> <p>CAPÍTULO XIV Equipamentos municipais</p> <p>Artigo 56º Biblioteca Municipal</p>			
56.1.	Taxa devida pela emissão do Cartão de Leitor:			
56.1.1.	1.º cartão	- €	Isento	- €
56.1.2.	2.ª via do cartão	5,90 €	Isento	5,90 €
56.1.3.	3.ª via	8,05 €	Isento	8,05 €
56.1.4.	4.ª via e seguintes	10,70 €	Isento	10,70 €
56.2.	Taxa devida pelo atraso na devolução de obras			
56.2.1.	Por cada dia de atraso	0,55 €	Isento	0,55 €
	<p>Artigo 57º Auditório da Biblioteca Municipal:</p>			
57.1.	Taxa devida pela utilização do Auditório Municipal			
57.1.1.	Durante o horário de funcionamento, por hora	10,70 €	23%	13,16 €
57.1.2.	Fora do horário de funcionamento, por hora	16,05 €	23%	19,74 €
57.1.3.	Durante o fim-de-semana e feriados, por hora	21,40 €	23%	26,32 €
	<p>Artigo 58º Cinema</p>			
58.1.	Bilhetes simples:			
58.1.1.	Utilizadores com idade inferior a 12 anos	2,43 €	13%	2,75 €
58.1.2.	Utilizadores com mais de 12 anos	2,88 €	13%	3,25 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2016	IVA	Taxa actualizada com IVA 2016
Artigo 59º				
Espaço-Museu da Villa Romana do Rabaçal e sítio arqueológico:				
59.1.	Visitas ao Museu			
59.1.1.	Adulto (+12 anos de idade)	1,99 €	13%	2,25 €
59.1.2.	Estudante/Sénior/Cartão Jovem/Deficiente	0,97 €	13%	1,10 €
59.1.3.	Grupos Organizados	1,42 €	13%	1,60 €
59.1.4.	Criança até 12 anos de idade	Gratuito	13%	Gratuito
Artigo 60º				
Centro de Interpretação do Sistema Espeleológico do Dueça (CISED)				
60.1.	Visita ao CISED com percurso pedestre			
60.1.1.	Grupo Organizado até 25 pessoas, com mínimo de 75€, por pessoa	5,35 €	23%	6,58 €
60.1.2.	Grupo Organizado de Escolas até 25 pessoas, com mínimo de 25€, por pessoa	1,05 €	23%	1,29 €
60.2.	Visita ao CISED, grutas e com percurso pedestre			
60.2.1.	Grupo Organizado até 16 pessoas, com mínimo de 200€, por pessoa	26,75 €	23%	32,90 €
60.3	Utilização do espaço, por pessoa e por dia	8,05 €	23%	9,90 €
Artigo 61º				
Parque Desportivo de S. Jorge				
61.1.	Utilização do Campo S. Jorge			
61.1.1.	Por hora diurna	13,40 €	Isento	13,40 €
61.1.2.	Por hora nocturna	40,15 €	Isento	40,15 €
61.1.3.	Pela utilização dos balneários, acresce à modalidade anterior, por cada utilização	26,75 €	Isento	26,75 €
Artigo 62º				
Pavilhão Multiusos				
62.1.	Utilização do Pavilhão Multiusos			
62.1.1.	Instituições do Concelho, por hora	10,70 €	Isento	10,70 €
62.1.2.	Instituições de fora do Concelho, por hora	21,40 €	Isento	21,40 €
Artigo 63º				
Piscina Municipal de Penela				
63.1.	Utilização da Piscina Municipal			
63.1.1.	a) Adulto	2,20 €	Isento	2,20 €
63.1.2.	b) Criança de 6-12 anos de idade	1,10 €	Isento	1,10 €
63.1.3.	c) Criança até 6 anos de idade	Gratuito	Isento	Gratuito
63.1.4.	d) Grupo escolar	Gratuito	Isento	Gratuito
PARTE III				
Venda de Bens e Prestação de Serviços				
CAPÍTULO XV				
Água				
Artigo 64º				
Fornecimento de Água				
Revogado pelo Trifário de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos. Deliberação da Câmara Municipal de 2015-10-26.				
Artigo 65º				
Prestação de Serviços				
65.1.	Reparação da conduta ou baixada por rotura provocada por terceiro	321,10 €	23%	394,95 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2016	IVA	Taxa actualizada com IVA 2016
	CAPÍTULO XVI Águas Residuais			
	Artigo 66º Tratamento de Águas Residuais			
	Revogado pelo Trifário de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos. Deliberação da Câmara Municipal de 2015-10-26.			
	Artigo 67º Prestação de Serviços			
67.1.	Reparação de coletor ou ramal por dano provocado por terceiro	321,10 €	23%	394,95 €
	CAPÍTULO XVII Resíduos Sólidos Urbanos			
	Artigo 68º Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)			
	Revogado pelo Trifário de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos. Deliberação da Câmara Municipal de 2015-10-26.			
	CAPÍTULO XVIII Outras prestações de serviços			
	Artigo 69º Prestações de serviços diversos			
69.1.	As reposições e revestimentos de pavimentos danificados pela acção directa de terceiros serão efectuadas, após elaboração de orçamento detalhado do respectivo custo, a expensas do terceiro identificado como responsável pelo dano.			
	PARTE IV Operações Urbanísticas			
	CAPÍTULO XIX Loteamentos e Obras de Urbanização			
	Artigo 70º Licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento e de obras de urbanização			
70.1.	Análise do processo de licenciamento ou de comunicação prévia	107,05 €	Isento	107,05 €
70.2.	Acresce ao montante referido no número anterior:			
70.2.1.	Por lote	16,05 €	Isento	16,05 €
70.2.2.	Por fogo	16,05 €	Isento	16,05 €
70.2.3.	Outras utilizações	10,70 €	Isento	10,70 €
	Artigo 71º Licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento			
71.1.	Análise do processo de licenciamento ou de comunicação prévia	74,95 €	Isento	74,95 €
71.2.	Acresce ao montante referido no número anterior:			
71.2.1.	Por lote	10,70 €	Isento	10,70 €
71.2.2.	Por fogo	10,70 €	Isento	10,70 €
71.2.3.	Outras utilizações - por fracção	8,05 €	Isento	8,05 €
	Artigo 72º Licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização			
72.1.	Análise do processo de licenciamento ou de comunicação prévia	74,95 €	Isento	74,95 €
72.2.	Acresce ao montante referido no número anterior:			
72.2.1.	Tipo de infra-estruturas:			
72.2.1.1.	Rede de esgotos	16,05 €	Isento	16,05 €
72.2.1.2.	Rede de abastecimento de água	16,05 €	Isento	16,05 €
72.2.1.3.	Outras	16,05 €	Isento	16,05 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2016	IVA	Taxa actualizada com IVA 2016
	Artigo 73º Licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento ou obras de urbanização			
73.1.	Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	26,55 €	Isento	26,55 €
73.2.	Acresce ao montante referido no número anterior:			
73.2.1.	Por lote	10,70 €	Isento	10,70 €
73.2.1.1.	Por fogo	10,70 €	Isento	10,70 €
73.2.1.2.	Outras utilizações	8,05 €	Isento	8,05 €
73.2.1.3.	Prazo - por cada mês ou fracção	16,05 €	Isento	16,05 €
73.3.	Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	68,30 €	Isento	68,30 €
73.4.	Acresce ao montante referido no número anterior:			
73.4.1.	Por lote	16,05 €	Isento	16,05 €
73.4.2.	Por fogo	16,05 €	Isento	16,05 €
73.4.3.	Outras utilizações	16,05 €	Isento	16,05 €
73.4.4.	Prazo - por cada mês ou fracção	16,05 €	Isento	16,05 €
	Artigo 74º Remodelação de Terrenos			
74.1.	Emissão de alvará de trabalhos de remodelação dos terrenos			
74.1.1.	Até 1000 m2	40,05 €	Isento	40,05 €
74.1.2.	De 1000 m2 a 5000 m2, por cada 1.000 m2 além dos primeiros	10,70 €	Isento	10,70 €
74.1.3.	Superior a 5000 m2, por cada 1.000 m2 além dos primeiros 5.000	13,40 €	Isento	13,40 €
	CAPÍTULO XX Obras de Edificação			
	Artigo 75º Licença ou admissão de comunicação prévia para obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração			
75.1.	Análise do processo de licenciamento ou de comunicação prévia	106,50 €	Isento	106,50 €
75.2.	Acresce ao número anterior:			
75.2.1.	Por cada fracção ou unidade de ocupação	32,10 €	Isento	32,10 €
75.2.2.	Por cada quarto, bar, restaurante ou outra utilização, nas unidades hoteleiras	21,40 €	Isento	21,40 €
	Artigo 76º Licença ou admissão de comunicação prévia para obras de edificação ligeiras, anexos, garagens, tanques, depósitos ou outras não consideradas de escassa relevância urbanística			
76.1.	Análise do processo de licenciamento ou de comunicação prévia	35,85 €	Isento	35,85 €
	Artigo 77º Edificações inseridas na estrutura urbana consolidada dos aglomerados urbanos			
77.1.	As operações de edificação que incidam na reabilitação de imóveis inseridos na estrutura urbana consolidada dos aglomerados beneficiam de uma redução de 50% nas respectivas taxas.		Isento	
	Artigo 78º Alvará de licença ou admissão de comunicação prévia			
78.1.	Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia em qualquer operação de edificação	31,80 €	Isento	31,80 €
78.2.	Acresce ao montante referido no nº anterior:			
78.2.1.	Por metro quadrado de área de construção:	2,15 €	Isento	2,15 €
78.2.2.	Prazo - por cada mês ou fracção	5,35 €	Isento	5,35 €
	Artigo 79º Construção de muros			
79.1.	Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para construção de muros confinantes com a via pública	33,75 €	Isento	33,75 €
79.2.	Acresce ao nº anterior:			
79.2.1.	Por ml;	2,15 €	Isento	2,15 €
79.2.2.	Prazo de execução - por mês ou fracção	5,35 €	Isento	5,35 €

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2016	IVA	Taxa actualizada com IVA 2016
	CAPÍTULO XXI Sistema de Indústria Responsável, Licenciamento Zero e Regime Jurídico das Atividades de Comércio, Restauração e Serviços			
	Artigo 80º Mera Comunicação Prévia			
80.1.	Exploração de estabelecimento ou acesso à atividade	56,40 €	Isento	56,40 €
80.2.	Alteração de estabelecimento ou alteração à atividade	56,40 €	Isento	56,40 €
80.3.	Se os serviços forem realizados no Balcão do Empreendedor: https://bde.portaldocidadao.pt/evo/landingpage.aspx	28,20 €	Isento	28,20 €
80.4.	Encerramento de estabelecimento ou cessação à atividade	Isento	Isento	Isento
	CAPÍTULO XXII Combustíveis			
	Artigo 81º Licenciamento de combustíveis			
81.1.	Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e alteração	118,35 €	Isento	118,35 €
	Artigo 82º Instalação			
82.1.	Recepção do processo de instalação	54,95 €	Isento	54,95 €
	CAPÍTULO XXIII Infra-estruturas de telecomunicações			
	Artigo 83º Instalação e alteração de infra-estruturas de telecomunicações			
83.1.	Apreciação dos pedidos de instalação ou de alteração	115,50 €	Isento	115,50 €
	CAPÍTULO XXIV Casos especiais			
	Artigo 84º Demolições			
84.1.	Licença para demolição de edifícios			
84.1.1.	Emissão do alvará de licença	31,75 €	Isento	31,75 €
84.1.2.	Acresce ao nº anterior:			
84.1.2.1.	Por m2 de área de implantação	0,55 €	Isento	0,55 €
84.1.2.2.	Por mês ou fracção	5,35 €	Isento	5,35 €
	CAPÍTULO XXV Utilização de Edifícios			
	Artigo 85º Licenças ou autorização de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica			
85.1.	Emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações			
85.1.1.	Por cada edifício	61,90 €	Isento	61,90 €
85.1.3.	Acresce por cada fracção ou unidade de ocupação	10,70 €	Isento	10,70 €
85.2.	Emissão de licença ou autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento hoteleiro e meio complementar de alojamento turístico.	61,90 €	Isento	61,90 €
85.2.1.	Acresce por cada quarto ou área de exploração, designadamente bar, restaurante, etc.	8,05 €	Isento	8,05 €
	CAPÍTULO XXVI Diversos			
	Artigo 86º Prorrogações de prazo			
86.1.	Prorrogações de prazo	15,75 €	Isento	15,75 €
86.1.1.	Acresce por cada mês ou fracção	5,35 €	Isento	5,35 €

Tabela de Taxas

Data de entrada em vigor: 01-mar-2016

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2016	IVA	Taxa actualizada com IVA 2016

Nº	Descrição	Taxa atualizada 2016	IVA	Taxa actualizada com IVA 2016
	Artigo 87º Obras inacabadas			
87.1.	Emissão de licença para conclusão de obras inacabadas	15,75 €	Isento	15,75 €
87.1.1.	Acresce por cada mês ou fracção	5,35 €	Isento	5,35 €
	Artigo 88º Licença parcial			
88.1.	Emissão de licença parcial para proceder ao início de obras, por mês ou fracção	38,20 €	Isento	38,20 €
88.1.1.	Acresce por cada mês ou fracção	5,35 €	Isento	5,35 €
	Artigo 89º Informação prévia			
89.1.	Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento	98,40 €	Isento	98,40 €
89.2.	Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação	71,55 €	Isento	71,55 €
	Artigo 90º Operações de destaque			
90.1.	Pela análise do processo	61,90 €	Isento	61,90 €
	Artigo 91º Inscrição de técnicos			
91.1.	Por inscrição, para assinar projectos de arquitectura, especialidades, loteamentos urbanos, obras de urbanização e direcção de obras	61,90 €	Isento	61,90 €
91.2.	Renovação anual	30,95 €	Isento	30,95 €
	Artigo 92º Recepção de obras de urbanização			
92.1.	Por auto de recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização.	61,90 €	Isento	61,90 €
92.1.1.	Por lote em acumulação com o número anterior	10,70 €	Isento	10,70 €
	Artigo 93º Averbamentos diversos			
93.1.	Averbamentos em procedimentos de licenciamento ou autorização, não previstos na presente tabela			
93.1.1.	Por cada averbamento	36,35 €	Isento	36,35 €
	Artigo 94º Suprimento de faltas e erros nos processos de operações urbanísticas			
94.1.	Entrega de documentos suplementares para suprimento de faltas e erros da responsabilidade do requerente ou do autor do projecto			
94.1.1.	Por cada entrega	16,05 €	Isento	16,05 €
	Artigo 95º Reapreciação de projectos			
95.1.	As reapreciações de projectos e demais pedidos legalmente previstas serão taxadas em 60% do valor da taxa do processo reapreciado		Isento	
	CAPÍTULO XXVII Ocupação da via pública			
	Artigo 96º Ocupação da via pública por motivo de obras			
96.1.	Ocupação da via pública por tapumes, resguardos, andaimes, materiais de construção e outras ocupações	41,45 €	Isento	41,45 €
96.1.1.	Acresce por cada m2 de área ocupada e por cada mês ou fracção	1,05 €	Isento	1,05 €
96.2.	Gruas, guinchos ou similares colocados no espaço público, por mês e por unidade	49,35 €	Isento	49,35 €